

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 718/2022

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
DE ÁREA PARA INSTITUIÇÃO DE
ESTAÇÃO DE TRANSBORDO NA ILHA
DAS PEÇAS.**

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a.
Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais ;

CONSIDERANDO o Memorando nº 306-2022 da Secretaria
Municipal de Planejamento e Projetos que sugere a instituição
que a localização do terreno seja nas coordenadas 22 J 767969
m E 718102 m S, Patrimônio Público Municipal nº 7691.

DECRETA

Art. 1º - Fica decretada a utilidade pública de área para
instituição de Estação de Transbordo na Ilha das Peças.

Art. º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as condições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, 12 de
outubro de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:D42ACED3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 14/10/2022. Edição 2625

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>